



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1951/2003

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.400,00, COM REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..R\$ 15.400,00
U. Orç. 01 – Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 15.400,00
Projeto 1.049 – Construção, Equipamento e Manut. do Shopping Rural.....R\$ 15.400,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 15.400,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..R\$ 15.400,00
U. Orç. 01 – Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 15.400,00
Projeto 1.048 – Equipar e Moder. A Sec. de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00
Projeto 1.049 – Construção, Equipamento e Manut. do Shopping Rural.....R\$ 6.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 4.500,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....R\$ 2.000,00
Projeto 1.051 – Modernização e conservação da Feira Livre Municipal.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de conservação.....R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Atividade 2.110 – Manutenção e Ampliação do Programa Troca Troca.....R\$ 1.900,00
3.3.30.41.02.00.00 – Programa Troca Troca.....R\$ 1.900,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 15.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de novembro de 2003.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de novembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

"BUTIÁ 40 ANOS"